

Seleção Petrobras Cultural 2026

CHECKLIST PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PATROCÍNIO

Este documento organiza todos os requisitos obrigatórios para inscrição na Seleção Petrobras Cultural 2026, separados em:

- **CRITÉRIOS GERAIS: Aplicáveis a todos os projetos**
- **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS: Por modalidade de patrocínio**

Lembre-se: este *checklist* é apenas uma ferramenta de apoio e não dispensa a leitura integral do regulamento e seus anexos.

Em caso de divergência, prevalecerão as disposições do regulamento e seus anexos.

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS GERAIS (para TODOS os projetos)

ASPECTOS TÉCNICOS

- Inscrição realizada exclusivamente na plataforma digital: www.petrobras.com.br/cultura
- Acesso via link “Seleção Petrobras Cultural 2026” (NÃO pelo link "Escolha Direta")
- Modalidade de patrocínio selecionada compatível com o projeto proposto
- Início da execução do projeto entre 01/05/2027 e 30/04/2028
- E-mails e telefones de contato preenchidos corretamente (para que a Petrobras consiga se comunicar com a instituição proponente)
- Proposta submetida dentro do prazo de inscrição: de 01/07/2026 a 31/07/2026, até as 18h (horário de Brasília)

PROPONENTE

- Pessoa jurídica com CNPJ válido, de natureza cultural e direito privado
- CNAE compatível com a atividade proposta no CNPJ
- Representante legal brasileiro/a ou estrangeiro/a residente no Brasil há mais de 3 anos, com idade mínima de 18 anos
- NÃO é pessoa física, MEI ou EI
- NÃO é partido político
- NÃO é empregado/a da Petrobras/subsidiárias, Ministério da Cultura/instituições vinculadas, profissional de empresa que presta serviço para a Seleção; nem cônjuge, companheiro/a filho/a ou enteado/a de tais pessoas
- NÃO é pessoa jurídica de direito público de administração direta (prefeituras, governos estaduais, universidades federais/estaduais). Exceção: fundações públicas de direito privado que possuam autonomia administrativa, jurídica e financeira

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS GERAIS (para TODOS os projetos)

14. Razão Social idêntica de proposta já submetida à lei de incentivo (se houver)

CONTEÚDO

15. Com elementos de brasilidade

16. NÃO promove partido político ou campanha de candidato a cargo eletivo

17. NÃO possui cunho exclusivamente religioso ou objetivo de promover determinada religião

18. NÃO promove dano ambiental

19. NÃO viola direitos humanos

20. NÃO envolve maus tratos a animais

21. Temática principal relacionada a grupos com menor representatividade (* não obrigatório, porém pontua)

22. Com as devidas autorizações/direitos autorais e de propriedade intelectual já no momento da inscrição (poderão ser solicitados durante o processo seletivo ou no momento da contratação, caso o projeto seja selecionado)

TÍTULO DA PROPOSTA

23. Sem *naming right* (“Petrobras” ou outra empresa)

24. Idêntico de proposta já submetida à lei de incentivo (se houver)

25. Se recorte de plano anual/plurianual registrado em lei de incentivo: incluir nome do projeto registrado na lei entre parêntese. Exemplo: “Exposições Tecnológicas (Plano Anual Museu da Inovação - 2027)”

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS GERAIS (para TODOS os projetos)

ESTRUTURA DA PROPOSTA

- 26. Objetiva e baseada em entregas
- 27. Compatível com Lei Rouanet (artigo 18) ou com Lei do Audiovisual (Artigo 1-A)
- 28. Com ações para promoção da diversidade
- 29. Com ações de acessibilidade compatíveis com o perfil do projeto
- 30. Com ações de economia criativa compatíveis com o perfil do projeto
- 31. Com medidas de democratização de acesso e contrapartidas sociais (a serem apresentadas posteriormente ao MinC pelas propostas selecionadas que buscarem habilitação na Lei Rouanet)
- 32. Contém no mínimo 1 (uma) contrapartida não prevista no Anexo II
- 33. Atividades voltadas ao público e quantitativos informados na tabela "Detalhamento dos eventos"
- 34. Ações presenciais voltadas ao público em pelo menos 3 regiões brasileiras (*não obrigatório, porém pontua)
- 35. Com demais patrocinadores e cotas citados (confirmados ou em negociação)
- 36. Sem patrocínio de empresas do segmento de energia que atuam de forma concorrencial com a Petrobras
- 37. NÃO ocorre em espaços com *naming right* de empresas do segmento de energia que atuam de forma concorrencial com a Petrobras
- 38. Com plano de comunicação preenchido: 1 (uma) linha para "Mídia Paga" e 1 (uma) linha para "Outras Ações", com informações gerais (sem detalhamento de itens) e o valor total a ser investido em cada categoria

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS GERAIS (para TODOS os projetos)

VALOR TOTAL DA PROPOSTA

- 39. Dentro do limite da modalidade de patrocínio selecionada
- 40. Compatível com porte do projeto, público alcançado, programação prevista e realizações anteriores do proponente
- 41. Contempla medidas de acessibilidade para pessoas com deficiência
- 42. Contempla plano de comunicação/divulgação/despesas de promoção (mídia paga e outras ações de comunicação) compatível com o porte do projeto
- 43. Para propostas elegíveis à Lei Rouanet: plano de comunicação e acessibilidade (mídia paga e outras ações de comunicação/comunicação acessível) = 15% a 20% do valor do patrocínio
- 44. Para produção de longas metragens: 100 mil reais para despesas de promoção durante a produção + 10% do aporte reservados para a distribuição
- 45. Contempla contratação de assessoria de imprensa externa ao projeto/instituição proponente, inclusive para medição da visibilidade em mídia espontânea (com e sem citação à Petrobras)
- 46. Contempla contratação de profissional e/ou assessoria dedicada exclusivamente à comunicação
- 47. Contempla realização das contrapartidas (do Anexo II e propostas pelo projeto)
- 48. Contempla possibilidade de equipe de gestão administrativo-financeira
- 49. Prevê pagamento de direitos autorais, licenças, autorizações e outros

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS GERAIS *(para TODOS os projetos)*

ANEXOS OBRIGATÓRIOS

- 50. PDF de até 10 MB ou link com apresentação ilustrativa da proposta
- 51. PDF de até 10 MB ou link sobre projeto similar realizado pela instituição
- 52. Arquivos / links não podem exigir autorização de acesso

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 1: Espaços e Instituições Artístico-Culturais e de Memória

1. Instituição possui reconhecimento na cidade/estado/região em que atua com programação contínua e longa voltada ao público (detalhada no campo "Expertise para o projeto" e no anexo solicitado no formulário de inscrição)
2. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
3. Duração de 12 meses
4. Voltada para atividades de programação anual da instituição proponente e ações de ampliação de público
5. Atividades principais e quantitativos informados na proposta
6. Inclui programa de atividades voltado ao público geral em formato presencial
7. Instalações oferecem acessibilidades aos locais das atividades, conforme legislações vigentes
8. Pelo menos um recorte/área/atividade denominado "Sala Petrobras (ou Espaço, Visita Guiada, Programação, Oficina etc)", indicado no campo "Contrapartidas" do formulário de inscrição (e a nomenclatura não contém o nome da instituição proponente)
9. Valor solicitado até R\$ 4.300.000,00

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 2: Grupos e Coletivos Artístico-Culturais

1. Grupo/Coletivo com 10 ou mais anos de atividades com apresentações ao público e reconhecimento na cidade/estado/região de origem (detalhar no campo "Expertise para o projeto" e no anexo solicitado no formulário de inscrição)
2. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
3. Duração de 12 meses
4. Atividades que incluem manutenção, criação, montagem, apresentação e circulação de espetáculos
5. Pelo menos 1 produto cultural inédito
6. Apresentações em cidades da sua Região de origem e mais uma Região (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul)
7. Mínimo de 20 apresentações no total, distribuídas em pelo menos 4 cidades
8. Atividades principais, quantitativos e espaços de realização informados
9. Valor solicitado até R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 3: Produção e Distribuição de Longas Metragens

1. Proposta compatível com o artigo 1-A da Lei do Audiovisual
2. Longa metragem de ficção, documentário ou animação atende aos critérios para classificação como "Obra Audiovisual Brasileira Independente", conforme IN ANCINE Nº 104/2012
3. Sem Certificado de Produto Brasileiro (CPB)
4. Diretor/a com experiência de ao menos 1 longa metragem anterior OU prêmio em festival com 1 curta sob sua direção. Não há restrição a co-direção.
5. 100 mil reais reservados para despesas de promoção durante a produção (indicados no Plano de Comunicação do formulário de inscrição: tabelas "Mídia Paga" e "Outras ações" de comunicação)
6. Prevê lançamento em salas de cinema, com 10% do aporte reservados para a distribuição
7. Previsão de arquivos digitais em formatos e suportes adequados para preservação posterior, conforme materiais originais da obra e sem compressão, com previsão de depósito em instituições de preservação audiovisual brasileiras
8. Cidades mínimas para pré-estreia comercial ou sessões especiais indicadas na tabela "Detalhamento dos eventos" do formulário de inscrições
9. Valor solicitado até R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 4: Distribuição de Longas metragens em Cinema

1. Apresentado por produtora com CNAE de distribuição OU por Distribuidora independente
2. Proposta compatível com o artigo 1-A da Lei do Audiovisual
3. Longa metragem de ficção, documentário ou animação atende aos critérios para classificação como "Obra Audiovisual Brasileira Independente", conforme IN ANCINE Nº 104/2012
4. Filme em fase avançada de produção ou pós-produção, com liberação de recursos incentivados já efetuada pela ANCINE
5. Plano de comunicação/distribuição compatível com o valor solicitado
6. Cidades mínimas para pré-estreia comercial ou sessões especiais indicadas na tabela "Detalhamento dos eventos" do formulário de inscrições
7. Valor solicitado até R\$ 1.000.000,00 (se lançamento previsto em até 30 salas de cinema: valor máximo de R\$ 350.000,00)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 5: Projetos de Cultura Digital

1. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
2. Duração de 12 meses
3. Utiliza tecnologia voltada à arte e à cultura como elemento/temática essencial da proposta ou como meio de disponibilização ao público
4. Escopo claramente especificado
5. Atividades voltadas ao público (virtuais ou presenciais) indicadas com respectivos quantitativos na tabela "Detalhamento dos eventos", do formulário de inscrições
6. Pelo menos 1 evento presencial para lançamento/apresentação/exibição/disponibilização para amplo público
7. Valor solicitado até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS (por Modalidade de Patrocínio)

MODALIDADE 6: Produção de Games

1. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
2. Projeto de Produção de games/jogos eletrônicos brasileiros
3. Anexado *Game Design Document* (GDD) contendo visão geral de: gênero, público-alvo, game flow (tabela), estilo estético (resumo), gameplay, mecânicas, narrativa, ambientação, personagens, interface e aspectos técnicos (plataformas de produção, hardware, software de desenvolvimento, requerimentos de rede)
4. Escopo claramente especificado
5. Atividades voltadas ao público (virtuais ou presenciais) indicadas com respectivos quantitativos na tabela "Detalhamento dos eventos", do formulário de inscrições
6. Prevê pelo menos 1 evento online ou presencial para lançamento/apresentação/exibição para amplo público
7. Prevê participação em pelo menos 1 das principais feiras ou eventos de games no Brasil
8. Valor solicitado até R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 7: Circuitos de Espetáculos Artísticos

1. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
2. Duração de até 12 meses
3. Prevê pelo menos 30 apresentações
4. Prevê circulação em pelo menos 5 cidades e 2 Regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul), de forma equilibrada
5. Eventos voltados ao público/apresentações, com respectivos quantitativos e locais previstos de realização indicados na tabela "Detalhamento dos eventos", do formulário de inscrições
6. Se espetáculo é inédito: será mantido como inédito até outubro/2027 (prazo para início do patrocínio)
7. Valor solicitado até R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 8: Circuitos de Exposições de Arte

1. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
2. Duração de até 12 meses
3. Prevê circulação (montagem e atividades principais) em pelo menos 3 cidades e 2 Regiões brasileiras (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sudeste, Sul), de forma equilibrada
4. Eventos voltados ao público com respectivos quantitativos, duração e locais previstos de realização indicados na tabela "Detalhamento dos eventos", do formulário de inscrições (montagens, exposições e atividades complementares)
5. Temática e curadoria focadas em artistas brasileiros
6. Valor solicitado até R\$ 4.300.000,00 (quatro milhões e trezentos mil reais)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 9: Incubação e Desenvolvimento Cultural

1. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
2. O proponente é instituição / organização cultural com experiência de pelo menos 5 (cinco) anos em programas de capacitação e mentoria cultural
3. O proponente possui reconhecimento na cidade/estado/região em que atua
4. Experiência e reconhecimento do proponente detalhados no campo "Expertise para o projeto" e no anexo solicitado no formulário de inscrição
5. A proposta descreve, de forma estruturada, o programa que será realizado (objetivos, metodologia, fases)
6. Define público-alvo (segmento cultural, perfil de artistas/coletivos), com quantidade e critérios gerais para sua seleção
7. Define os módulos de capacitação e temas a serem abordados, bem como modelo de mentoria e metodologia de acompanhamento
8. Especifica o valor a ser fornecido aos projetos incubados e reserva um percentual do valor do patrocínio para esse fim
9. Prevê fornecimento de infraestrutura de apoio compartilhada compatível com o tipo de atividade (salas de ensaio, laboratórios, estúdios, ambientes virtuais de suporte etc) e acessível para pessoas com deficiência
10. Resulta em novos produtos criativos (espetáculos, exposições, games, webséries etc) com lançamento/apresentação ao público durante o período de vigência do contrato de patrocínio em locais/ambientes acessíveis
11. Prevê a utilização da chancela "Petrobras apresenta" e a aplicação da marca Petrobras como patrocinadora nos produtos criativos a serem lançados
12. Valor solicitado até R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 10: Festivais e Mostras

1. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
2. Proponente já realizou pelo menos 3 (três) edições do projeto, com portes semelhantes ao proposto (experiência detalhada no campo "Expertise para o projeto" e no anexo solicitado no formulário de inscrição)
3. Prevê 1 edição do projeto (que pode contemplar várias cidades), em formato predominantemente presencial
4. Descreve as atividades principais da programação com quantitativos, artistas estimados e espaços previstos para realização na tabela "Detalhamento dos eventos", do formulário de inscrições, de forma a evidenciar o porte do projeto
5. Prevê pelo menos 1 (um) recorte/área/atividade com denominação "Palco/Espaço/Sala/Programação/Oficina/Etc Petrobras" e essa nomenclatura não corresponde ao nome do projeto
6. Valor solicitado de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e adequado ao porte, público alcançado, programação prevista e edição anterior

CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS ESPECÍFICOS *(por Modalidade de Patrocínio)*

MODALIDADE 11: Festas Populares

1. Proposta compatível com o artigo 18 da Lei Rouanet
2. Proponente já realizou pelo menos 3 (três) edições da festividade proposta (experiência detalhada no campo "Expertise para o projeto" e no anexo solicitado no formulário de inscrição)
3. A proposta possui temática e atividades predominantemente ligadas à cultura tradicional brasileira
4. Prevê 1 edição do projeto em formato predominantemente presencial
5. Evento de grande porte, voltado para amplo público
6. Descreve as atividades principais da programação com quantitativos, artistas estimados e espaços previstos para realização na tabela "Detalhamento dos eventos", do formulário de inscrições, de forma a evidenciar o porte do projeto.
7. Prevê pelo menos 1 (um) recorte/área/atividade com denominação "Palco/Espaço/Sala/Programação/Oficina/Etc Petrobras" e essa nomenclatura não corresponde ao nome do projeto
8. Valor solicitado de até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais) e adequado ao porte, público alcançado, programação prevista e edição anterior